



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320
- <http://hc-ufu.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23860.016214/2022-97

Unidade Gestora: 156654

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 130/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HC-UFU) E A EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOCIRURGICOS LTDA

COMODATÁRIA: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HC-UFU), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0038-35, com sede no endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. André Luiz de Oliveira, matrícula nº 3273987, nomeado pela Portaria SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025, e por seu Gerente Administrativo, Sr. Sávio de Moraes, matrícula nº 1123465, nomeado pela Portaria SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 2046, de 19 de maio de 2025, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

COMODANTE: EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOCIRURGICOS LTDA, com sede na avenida Doutor Antônio João Abdalla, 260, Galpão 400, Parte C, Cajamar/SP, CEP: 07.750-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.944.604/0005-33, representada neste ato por Tiago Henrique de Souza Cassimiro, CPF: 384.867.238-33.

Conforme Processo Administrativo n.º 23860.016214/2022-97, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 144/2022, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a COMODATÁRIA e a COMODANTE celebram o presente Termo Aditivo ao Comodato nº 130/2022, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **prorrogação** do prazo de vigência do Comodato 130/2022 por mais **24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 27/09/2025 e encerramento em 26/09/2027**, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor do(s) bem(ns) disponibilizado(s) em comodato, expresso em moeda nacional, conforme nota(s) fiscal(is) que será(ão) apresentada(s) na entrega do(s) equipamento(s).

2.2. O valor identificado acima não estabelece qualquer vínculo financeiro entre as partes, servindo apenas para identificar o valor do(s) bem(ns) em caso de sinistro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Comodato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. A COMODATÁRIA providenciará, sem ônus para a COMODANTE, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Uberlândia/MG, 22 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOCIRURGICOS LTDA

Comodante

TIAGO HENRIQUE DE SOUZA CASSIMIRO

Representante Legal

(assinado eletronicamente)

SAVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HENRIQUE DE SOUZA CASSIMIRO**, **Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Savio De Moraes**, **Gerente**, em 23/09/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira**, **Superintendente**, em 23/09/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53515861** e o código CRC **9CA18530**.

Referência: Processo nº 23860.016214/2022-97 SEI nº 53515861